FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 45.721.874/0001-76)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

FUNSES I FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 45.721.874/0001-76)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. – CNPJ: 15.675.095/0001-10)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional da companhia investida

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 3 às demonstrações financeiras, a qual menciona o fato de o Fundo possuir, em 31 de março de 2026, investimento no montante de R$ 65.369 mil, correspondente a 37,74% de seu patrimônio líquido na companhia investida Housi Serviços Digitais S.A., que tiveram suas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria contendo incerteza relevante relacionado à continuidade operacional dessa companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Participações em companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, o Fundo é detentor de ações em companhias fechadas, avaliadas a valor justo, que correspondem a 60,75% do seu patrimônio líquido em 31 de março de 2026. A determinação do valor justo das ações em companhias fechadas requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas por especialista contratado pelo Fundo e revisadas pela Administradora e Gestora do Fundo. A Administradora do Fundo considerou os valores justos por meio de laudos de avaliação econômico e financeira. Devido à relevância desses investimentos, a complexidade dos cálculos e as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Observação de participação do Fundo nas companhias investidas com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de ações, estatutos sociais, atas de assembleias de acionistas etc.); ▪ Revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Fundo; ▪ Revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; e ▪ Avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras do Fundo. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência e valorização da carteira de ações em companhias fechadas no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomédio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Exercício findo em 31.03.2026

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				31.03.2026			31.03.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**21.982**	**12,69**		**4.705**	**6,48**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**21.982**	**12,69**		**4.705**	**6,48**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples	2.b.	Cotas	15.073.241	21.982	12,69	3.697.430	4.705	6,48
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**156.359**	**90,27**		**76.488**	**105,28**
1.2.1. DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS				**14.811**	**8,55**		**13.443**	**18,50**
W. Health S.A.	3.h.		7.032.783	10.275	5,93	7.032.783	9.099	12,52
Houseasy Serviços De Automação Digital S.A.	3.c.		4.000.000	4.536	2,62	4.000.000	4.344	5,98
1.2.2. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**105.224**	**60,75**		**53.821**	**74,08**
Housi Serviços Digitais S.A.	3.d.	PN	89	65.369	37,74	89	26.118	35,95
Acelera Espírito Santo Ltda.	3.a.	Quotas	27.000.000	28.858	16,66	20.000.000	21.688	29,85
Aevo Tecnologia Da Informação S.A.	3.b.	PN	2.898	10.997	6,35	1.449	6.015	8,28
1.2.3. TÍTULOS DE SOCIEDADES SEDIADAS NO EXTERIOR				**19.974**	**11,53**		**-**	**0,00**
Exato Holdings Limited	3.l.	PN	203.269	14.754	8,52	-	-	0,00
Wehandle Holdings Limited	3.m.	PN	490.773	5.220	3,01	-	-	0,00
1.2.4. INSTRUMENTO DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM AÇÕES				**16.350**	**9,44**		**9.224**	**12,70**
2Neuron Soluções em Inteligência Artifical Ltda.	3.e.		4	3.185	1,84	3	3.066	4,22
Speed IO - Serviços Especializados Ltda.	3.f.		1	3.048	1,76	1	2.576	3,55
Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda.	3.g.		1	3.016	1,74	1	2.578	3,55
Loopia Software Ltda.	3.i.		2	2.089	1,21	1	1.004	1,38
Futuriza Tecnologia Ltda.	3.j.		1	2.000	1,15	-	-	0,00
Lauduz Tecnologia Ltda.	3.k.		1	3.012	1,74	-	-	0,00
1.2.5. BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO EM AÇÕES DE SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
Aevo Tecnologia Da Informação S.A.	3.b.	ON	-	-	0,00	1	-	0,00
TOTAL DO ATIVO				**178.341**	**102,96**		**81.193**	**111,76**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**5.140**	**2,98**		**8.542**	**11,77**
Valores a pagar relativo a investimentos	3			4.603	2,65		8.055	11,09
Encargos do Fundo				537	0,31		487	0,68
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4			**173.201**	**100,00**		**72.651**	**100,00**
Cotas subscritas				250.000			250.000	
Cotas a integralizar				(116.409)			(179.982)	
Cotas integralizadas				133.591			70.018	
Resultados acumulados				39.610			2.633	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**178.341**	**102,96**		**81.193**	**111,77**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**43.546**	**261**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades Alvo	3	39.421	-
Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo	3	1.368	112
Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo	3	1.126	106
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		1.631	43
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(1.040)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(517)	
Despesa com variação cambial	3	(523)	-
DEMAIS DESPESAS		**(5.529)**	**(393)**
Encargos do Fundo	5	(5.529)	(393)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**36.977**	**(132)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**36.977**	**(132)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(70.017.783 cotas a R$ 1,037612 cada)		**72.651**	
(67.017.783 cotas a R$ 1,041261 cada)			**69.783**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**36.977**	**(132)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**63.573**	**3.000**
Cotas emitidas no exercício/período	4		
(63.573.174 cotas a R$ 1,000000 cada)		63.573	
(3.000.000 cotas a R$ 1,000000 cada)			3.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(133.590.957 cotas a R$ 1,296504 cada)		**173.201**	
(70.017.783 cotas a R$ 1,037612 cada)			**72.651**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNSES I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – multiestratégia responsabilidade limitada)
CNPJ: 45.721.874/0001-76
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Exercício findo em 31.03.2026	Período de 01.03.2025 a 31.03.2025
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	3	(34.948)	-
Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações	3	(7.500)	(965)
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa		1.631	43
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo		(5.479)	(469)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(46.296)**	**(1.391)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	4	63.573	3.000
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**63.573**	**3.000**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		17.277	1.609
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		4.705	3.096
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**21.982**	**4.705**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO E PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**36.977**	**(132)**
(-) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de Sociedades Alvo		(42.448)	(965)
(-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades Alvo		(40.875)	(218)
(+/-) Ajuste de encargos a pagar		50	(76)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(46.296)**	**(1.391)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 16.03.2022, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2023 ("RCVM 175").

Em 26.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à Quartzo Invest Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo nas atuais Sociedades Investidas tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 33 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição a Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I
O Fundo possui mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II
O Fundo possui apenas um cotista o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso III
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração das Sociedades Investidas do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tais Sociedades Investidas.

Artigo 5º, inciso IV
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 31.03.2022 (registro da Classe obtido em 26.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0122092 e para a classe 0020133.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 11.05.2022, podendo ser prorrogado por mais 2 anos mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo tinha duração prevista de até 5 anos, contados a partir de 11.05.2022.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participações em sociedades limitadas de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas.

O Fundo poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 15% (quinze por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

O Fundo não poderá investir direta ou indiretamente em ativos negociados e/ou emitidos por Sociedades Alvo sediadas no exterior, exceto quando o emissor tiver sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que, direta ou indiretamente, tenham a sua atividade principal voltada para a introdução de novidade ou aperfeiçoamento tecnológico no ambiente produtivo ou social, que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

O Fundo tem uma tese multiestratégia e investirá, preferencialmente, nos setores de: Tecnologias da Informação e Comunicação ("TIC"); Nanotecnologia; Varejo e Comercio Eletrônico; Economia Criativa, Serviços Financeiros; Economia Digital; Educação; Saúde e Ciências da Vida; Energias Renováveis; Químico e Materiais; Meio Ambiente; Agronegócio; Metalmecânico; Transporte; Logística; Rochas Ornamentais; Economia do Turismo e Lazer; Madeira e Moveis; e Confecção Têxtil e Calcados.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos previstos no Regulamento deverá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras com classificação de risco igual ou superior a "BBB" da Standard and Poor's ou rating equivalente de agência com critérios semelhantes; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de Fundos de investimento e/ou cotas de Fundos de investimento em cotas de Fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício e período findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, respectivamente, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las;

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou Gestora serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e Gestora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em decorrência da alteração da data-base do Fundo, aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29.11.2024, as demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31.03.2026, abrangendo o período de 12 meses. Os valores correspondentes apresentados referem-se ao período findo em 31.03.2025, cujo período teve início em 01.03.2025 e compreendeu apenas 1 mês. Dessa forma, as informações apresentadas para os dois períodos não são diretamente comparáveis.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.03.2026 e 31.03.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão das Sociedades Investidas deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

(i) Ações
A valorização e/ou desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

Os investimentos realizados em Sociedades Investidas sediadas no exterior são mensalmente ajustados pela cotação de venda da taxa de câmbio de referência do real por dólares americanos divulgada pelo Banco Central do Brasil.

(ii) Debêntures conversíveis

A valorização e/ou desvalorização das debêntures conversíveis de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das debêntures conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(iii) Mútuos conversíveis

A valorização e desvalorização dos mútuos conversíveis formalizados junto as Sociedades Investidas, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo dos mútuos conversíveis será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28.08.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Acelera Espírito Santo Ltda. (“Acelera”)

A Acelera é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que atua predominantemente como uma entidade de investimento, tendo como principal atividade a concessão de instrumentos financeiros estruturado, notadamente empréstimos conversíveis em participação societária, destinados a empresas de tecnologia em estágio inicial.

Em alteração do contrato social da Acelera, realizada em 04.12.2025, foi aprovado um novo aumento de capital da companhia, mediante a emissão de 7.000.000 ações totalmente subscritas pelo Fundo, pelo montante total de R$ 7.000.

Durante o exercício findo em 31.03.2026, o Fundo integralizou o montante de R$ 8.952 em ações da Acelera (não houve integralizações durante o período findo em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 31.03.2026, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Acelera, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimentos" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 3.098 (R$ 5.050 em 31.03.2025).

O investimento do Fundo na Acelera está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.03.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Acelera			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	Quotas	27.000.000	28.858
31.03.2025	Quotas	20.000.000	21.688

As demonstrações financeiras da Acelera referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 13.04.2026, sem modificações de opinião.

Ajuste a valor justo

As ações da Acelera não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). A Kroll é uma grande fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

Em 31.03.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, através da Abordagem de Ativos Líquidos, a participação do Fundo na Acelera foi avaliada por R$ 28.858 (R$ 21.688 em 31.03.2025), gerando um resultado positivo de R$ 170 (não houve resultado com ajuste a valor justo no período findo em 31.03.2025), reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Visão geral da metodologia

Abordagem de Ativos Líquidos

A Abordagem de Ativos Líquidos (*Net Asset Value* – "NAV") fornece uma indicação do valor justo de uma empresa, ajustando os saldos de ativos e passivos no balanço patrimonial de uma empresa para seus equivalentes valores a valor justo. O valor justo do patrimônio líquido é então indicado pela soma do valor justo dos ativos menos o valor justo dos passivos para chegar ao valor patrimonial líquido. Ao aplicar esta abordagem, o valor contábil dos ativos e passivos individuais é frequentemente confiado como um indicador de valor justo. A Abordagem NAV é útil em situações em que as indicações de valor pelas Abordagens de Renda ou Mercado estão abaixo do valor contábil de uma entidade ou quando se trata de uma empresa não operacional como por exemplo uma *holding*.

b) Aevo Tecnologia Da Informação S.A. ("Aevo")

A Aevo é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, que tem por objeto social (i) desenvolvimento e licenciamento e programas de computador não-customizáveis e customizáveis, (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda, (iii) consultoria em tecnologia da informação, e (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Aevo realizada em 24.04.2025, o Fundo subscreveu e integralizou 1.449 ações preferenciais da Companhia pelo montante de R$ 5.499 em 16.05.2025, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto, sendo essa a segunda tranche prevista inicialmente no Acordo de Investimento. Consequentemente, houve também o cancelamento do bônus de subscrição detido pelo Fundo.

O investimento do Fundo na Aevo está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 8,71% (16,02% em 31.03.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Aevo			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	PN	2.898	10.997
31.03.2025	PN	1.449	6.015

As demonstrações financeiras da Aevo referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 23.04.2026, sem modificações de opinião.

Ajuste a valor justo

As ações da Aevo não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez. Em 31.03.2025, as ações estavam contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll"). Considerando que entre a data da segunda tranche de investimento e a data de encerramento do exercício social do Fundo não foram identificados fatores relevantes, o valor de custo agregado foi considerado a quantia que melhor representa o valor justo do investimento em 31.03.2026.

Em 31.03.2026, a participação do Fundo na Aevo foi avaliada por R$ 10.997 (R$ 6.015 em 31.03.2025), gerando um resultado negativo de R$ 517 (não houve resultado com ajuste a valor justo no período findo em 31.03.2025), reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas pela Kroll para a avaliação da empresa em 31.03.2025, estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos reais, desconsiderando os efeitos da inflação;
- **Taxa de desconto:** em termos reais, de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** sem crescimento na perpetuidade, considerando que as projeções são em termos reais e, portanto, desconsideram os efeitos da inflação.

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2025 a 31.12.2034	17,45%	0,00%

Visão geral da metodologia

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

c) Houseasy Serviços de Automação Digital S.A. ("Houseasy")

A Houseasy é sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Serra, Estado do Espírito Santo. A Companhia explora as seguintes atividades conforme seu objeto social: i) Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; ii) Instalação e manutenção elétrica; iii) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; iv) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; v) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; vi) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; vii) Consultoria em tecnologia da informação; viii) Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; ix) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; x) Serviços de engenharia e xi) Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

As debêntures detidas pelo Fundo fazem parte da primeira emissão privada de debêntures, da espécie quirografária, em três séries, conversíveis em ações de emissão da Companhia ("Debêntures"), sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada ("Emissão"), com as principais características descritas a seguir:

(i) valor total da emissão: o valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de até R$ 6.000;
(**ii) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
(iii) atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do IGPM, ou do IPCA, o que for menor;
(iv) séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries;
(v) quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 6.000.000 de Debêntures;
(vi) data de emissão: a data de emissão será o dia 16 de dezembro de 2022;
(vii) prazo e data de vencimento: o vencimento das Debêntures será em 16 de dezembro de 2031;
(viii) amortização e resgate: As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(ix) subscrição: as Debêntures serão subscritas na forma dos respectivos boletins de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, sendo que: (a) as Debêntures da Primeira Série serão subscritas na Data de Emissão; (b) as Debêntures da Segunda Série serão subscritas no prazo de 7 meses a contar da data de integralização das Debêntures da Primeira Série, e (c) as Debêntures da Terceira Série serão subscritas no prazo de 13 meses a contar da data de integralização das Debêntures da Primeira Série;
(x) cancelamento: as Debêntures que não forem subscritas ou subscritas e não integralizadas serão automaticamente canceladas pela Emissora;
(xi) integralização: a integralização das Debêntures será realizada no prazo de até 15 dias úteis a contar da data de cada subscrição, condicionada a integralização das Debêntures da Primeira Série ao registro da Escritura pela JUCEES (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo);
(xii) juros remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir das respectivas datas de integralização das Debêntures conforme indicadas nos respectivos boletins de subscrição, incidirão juros remuneratórios pro rata temporis à taxa de 3% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizada uma única vez na Data de Vencimento, observadas as demais condições previstas na Escritura;
(xiii) conversibilidade: as Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do Debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, com prêmio estabelecido em Acordo de Acionistas, na hipótese de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais Classe A"), e após sua conversão em ações preferenciais, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do Fundo, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures realizado em 24.11.2023, foram acordados os seguintes termos:

I) Alteração do Critério de Atualização do Valor Nominal Unitário - Conforme deliberação da AGE dos Acionistas da Emissora em conjunto com o Debenturista, o Valor Nominal Unitário das Debêntures passará a ser reajustado de acordo com a variação acumulada da Taxa DI, pro rata die desde as datas de integralização até a data da integral liquidação ou conversão em Ações. Em caso de extinção ou falta de divulgação da Taxa DI, aplicar-se-á, em substituição, a Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

II) Cláusula Quarta: Condições para Integralização das Debêntures da Segunda Série - A integralização do preço de subscrição das Debêntures da Segunda Série, no valor de R$ 2.000, será realizada pelo Debenturista nas novas condições e sujeitas às novas metas estabelecidas pela AGE dos Acionistas da Emissora, conforme descrito a seguir:

a) R$ 495 serão integralizados pelo Debenturista em 3 parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 165 cada uma, a primeira até o dia 30 de novembro de 2023 e as demais até o dia 07 dos meses de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024;

b) R$ 505 serão integralizados em 5 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 101 cada uma, com pagamentos a partir do mês de fevereiro de 2024, sempre até o dia 05 de cada mês;

c) R$ 1.000 serão integralizados no prazo de até 15 Dias Úteis a contar da data em que for atingido o break even point pela Companhia, assim entendido o momento em for verificado que os custos e despesas operacionais da Companhia se igualam à receita, estabelecido um prazo máximo de 12 meses para a verificação, contados da data de data da assinatura do Primeiro Aditivo ao Acordo de Investimento.

Em 31.03.2026, o saldo a pagar relativo à subscrição de debêntures da Houseasy, encontra-se apresentado na rubrica “Valores a pagar relativo a investimentos” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 1.505 (R$ 1.505 em 31.03.2025).

O investimento do Fundo na Houseasy está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da Houseasy		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	4.000.000	4.536
31.03.2025	4.000.000	4.344

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão das debêntures em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista na Escritura de Emissão, as debêntures de Houseasy estão registradas a um montante total de R$ 4.536 (R$ 4.344 em 31.03. 2025), conforme apresentado na rubrica “Debêntures Conversíveis” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 192 (R$ 11 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica “Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

d) Housi Serviços Digitais S.A. ("Housi")

A Housi é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo. A Companhia tem por objeto social: (i) agenciamento e gestão de mão-de-obra especializada; (ii) serviços de decoração, limpeza e lavanderia; (iii) prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (iv) serviços de reservas, de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções; (v) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (vi) gestão e administração de propriedade imobiliária de terceiros; (vii) intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; (viii) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (ix) aluguel de equipamentos recreativos para os residentes na propriedade imobiliária; (x) prestação de serviços combinados de apoio a edifícios; (xi) prestação de serviços digitais de assessoria, consultoria, apoio operacional, pesquisa e análise de mercado; (xii) prestação de serviços de marketing em geral; (xiii) prática de outras atividades necessárias e relacionadas às atividades aqui elencadas; (xiv) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e (xv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

O investimento do Fundo na Housi está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 5,78% (5,78% em 31.03.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Housi			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	PN	89	65.369
31.03.2025	PN	89	26.118

As demonstrações financeiras da Housi referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31.03.2026, com as seguintes ressalvas:

"A investida Housi Appspace Comércio Varejista Ltda. ("Housi Appspace") possui registrado na rubrica "Estoques", no ativo circulante, o montante de R$ 1,9 mil, o qual não pode ser validado, pela ausência de controles individualizados, inventário físico e sistema de custeio adequado conforme práticas adotadas no Brasil.

Adicionalmente, a Housi Appspace possui registrado na rubrica "adiantamentos de clientes", no passivo não circulante, o montante de R$ 2,9 mil de vendas realizadas, destes estoques supracitados, o qual não pôde ser validado, uma vez que a Administração não dispõe de controle e conciliações que permitam relacionar adequadamente os recebimentos às correspondentes vendas, comprometendo a correta baixa do custo e o reconhecimento da receita nas demonstrações contábeis.

Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação dos saldos, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025."

Ajuste a valor justo
As ações da Housi não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll").

Em 31.03.2026, com base em laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Housi foi avaliada por R$ 65.369 (R$ 26.118 em 31.03.2025), gerando um resultado positivo de R$ 39.251 (não houve resultado com ajuste a valor justo no período findo em 31.03.2025), reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa estão apresentadas resumidamente abaixo:

- **Período de projeção:** o fluxo de caixa livre foi projetado para um período de 10 anos e perpetuidade;
- **Moeda:** em termos reais, sem efeitos da inflação (em termos nominais considerando os efeitos da inflação, na avaliação em 31.03.2025);
- **Taxa de desconto:** em termos reais (nominais em 31.03.2025), de acordo com a metodologia *WACC*;
- **Convenção de meio ano ("*Mid-year Convention*"):** No cálculo do valor presente, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano ("*mid-year point*") representa o ponto médio de geração de caixa da companhia; e
- **Crescimento na perpetuidade:** sem projeção de crescimento na perpetuidade em razão das projeções em termos reais (na avaliação em 31.03.2025, expectativa de longo prazo para a inflação brasileira (IPCA), projetada pelo BACEN).

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
31.12.2025	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2026 a 31.12.2035	16,33%	0,00%
31.12.2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	01.01.2025 a 31.12.2034	39,20%	3,76%

e) 2Neuron Soluções em Inteligência Artifical Ltda. ("2Neuron")

A 2Neuron é uma sociedade empresária limitada, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo. É uma *startup* focada no monitoramento avançado de máquinas industriais, através de análise de dados de energia e inteligência artificial. Através do *hardware* proprietário, a 2Neuron fornece *insights* precisos para uma operação mais segura e eficiente, e considerando que o equipamento fica instalado no painel elétrico é dispensado assim a necessidade de sensores nos equipamentos.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças ("Contrato") celebrado em 28.08.2024, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu à 2Neuron ("Mutuária") um montante no valor total de R$ 3.000, a título de mútuo conversível em participação societária correspondente a até 13,42% do capital social da 2Neuron, sujeito a juros remuneratórios equivalentes a IPCA ou IGPM, dos dois o maior. O Contrato previa o desembolso dos valores em quatro tranches de R$ 750 cada, sujeitas a determinadas condições também previstas no documento. O mútuo terá prazo de vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados a partir de 28.08.2024, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) meses adicionais, a critério do mutuante.

Em 31.03.2025, o saldo a pagar relativo ao mútuo da 2Neuron, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimentos" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 1.500.

Durante o exercício findo em 31.03.2026, o Fundo pagou as últimas duas tranches no montante de R$ 1.500 (não houve integralizações durante o período findo em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica "Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na 2Neuron está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da 2Neuron		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	4	3.185
31.03.2025	3	3.066

As demonstrações financeiras da 2Neuron referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo em conjunto com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.04.2026, contendo as seguintes ressalvas:
*"**Intangível***
Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 13 (Intangível) às demonstrações contábeis, a Empresa registrou, em 31 de dezembro de 2025, ativo intangível em desenvolvimento no montante de R$ 650. No decorrer de nossos procedimentos de auditoria, verificamos que a Administração não apresentou documentação técnica suficiente que suportasse a elegibilidade dos custos capitalizados. Em decorrência da insuficiência de evidências quanto aos critérios de alocação de custos, à viabilidade técnica do projeto e à expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequação da mensuração e da classificação do referido ativo.

Imobilizado
Conforme Nota Explicativa n° 12, em 31 de dezembro de 2024, a Empresa mantinha saldo de ativo imobilizado composto, majoritariamente, por equipamentos operacionais, utilizados diretamente na prestação de serviços aos clientes. No processo de entendimento dos ciclos operacionais da Empresa, verificou-se que a maioria desses ativos encontram-se em poder de terceiros, sob o regime de comodato.

Durante os procedimentos de auditoria, não foram apresentadas evidências apropriadas e suficientes que comprovassem a existência física desses ativos. Até a data de emissão deste relatório, a Empresa não havia realizado inventário físico nem fornecido confirmações externas que permitissem validar a existência dos equipamentos sob a posse de terceiros. Em razão dessa limitação no escopo da auditoria, não foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos saldos do ativo imobilizado, do patrimônio líquido, bem como no resultado do exercício.

Ausência de revisão de vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis
Conforme requerido pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo imobilizado e CPC 04 - Ativo intangível, as Entidades são requeridas a proceder à revisão da vida útil estimada para fins de cálculo da taxa de depreciação e amortização. A administração da Empresa não procedeu à citada análise. Dessa forma, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Reconhecimento de receita
Conforme descrito na Nota Explicativa n° 3 (j), a Empresa reconhece suas receitas de prestação de serviços com base no faturamento emitido, e não de acordo com o regime de competência, através de provisão. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, em especial o Pronunciamento Técnico CPC para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME (NBC TG 1000), as receitas de prestação de serviços devem ser reconhecidas no período em que são incorridas, independentemente do faturamento ou do recebimento.

Em consequência deste procedimento, R$ 101 de receitas referentes aos serviços efetivamente prestados até 31 de dezembro de 2025, mas não faturados até essa data, não foram apropriadas ao resultado do exercício, tampouco reconhecidas no ativo como contas a receber.

Apropriação de juros de empréstimos
Conforme verificado durante nossos trabalhos de auditoria, a Empresa não reconheceu, em 31 de dezembro de 2025, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos, no montante de R$ 31, os quais se referem a encargos financeiros apropriáveis até essa data. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, em especial o Pronunciamento Técnico CPC para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME (NBC TG 1000), os encargos financeiros devem ser reconhecidos pelo regime de competência no período em que são incorridos, independentemente do seu pagamento, afetando o resultado do exercício e o passivo correspondente. Em consequência da não apropriação desses juros, os saldos de despesas financeiras, empréstimos e financiamentos a pagar, resultado do exercício e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 encontram-se distorcidos por esse montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à 2Neuron Soluções em Inteligência Artificial Ltda., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva."

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de 2Neuron está registrado a um montante total de R$ 3.185 (3.066 em 31.03.2026), conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 119 (R$ 9 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

f) Speed IO - Serviços Especializados Ltda. ("Speed IO")

A Speed IO é uma sociedade empresária limitada, com sede no município de Colatina, Estado do Espírito Santo. Tem como foco principal o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, além disso realiza atividades referentes a promoção de vendas, marketing direto e serviços especializados de apoio administrativo.

O investimento do Fundo na Speed IO está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da Speed IO		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	1	3.048
31.03.2025	1	2.576

As demonstrações financeiras da Speed IO referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 25.05.2026, contendo a seguinte ressalva:

"Conforme nota explicativa nº 13, a companhia é parte em discussão judicial cível no montante de R$ 230.963,23 em 31 de dezembro de 2025, classificada como perda provável por seus assessores jurídicos, para o qual a Administração não constituiu provisão. A administração entende que os valores em discussão teriam sido compensados com saldos a receber da mesma parte relacionada em exercícios anteriores e está revisando os montantes envolvidos. Dessa forma, não foi possível concluir, nesta data, sobre os efeitos que eventual ajuste decorrente da referida discussão poderia produzir sobre as demonstrações contábeis da companhia em 31 de dezembro de 2025."

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Speed IO está registrado a um montante total de R$ 3.048 (R$ 2.576 em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 472 (R$ 28 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

g) Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda. ("Talent")

A Talent é uma sociedade empresária limitada e está situada no Espírito Santo. É uma empresa com experiência em RH, atuando na identificação e desenvolvimento de talentos, gerando dados (sobre pessoas, também conhecidos como *people, HR* ou *talent analytics*), análises e *insights* para que o RH e gestores de pessoas possam identificar e agir em relação às variáveis que têm mais impacto sobre engajamento, performance, *turnover* e outros.

O investimento do Fundo na Talent Academy está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da Talent Academy		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	1	3.016
31.03.2025	1	2.578

As demonstrações financeiras da Talent Academy referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 25.03.2026, sem modificações de opinião.

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Talent está registrado a um montante total de R$ 3.016 (R$ 2.578 em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica “Instrumento de Mútuo Conversível em Ações” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 438 (R$ 30 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica “Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

h) W. Health S.A. (“W. Health”)

A W. Health é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo. Tem por objetivo realizar serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, assim como a realização de investimentos em outras sociedades.

As debêntures detidas pelo Fundo fazem parte da primeira e segunda emissão privada de debêntures, da espécie quirografária, conversíveis em ações de emissão da Companhia ("Debêntures"), sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada ("Emissão"), com as principais características descritas a seguir:

1ª Emissão:

(a) Valor Total da 1ª Emissão: o valor total da Emissão, será de até R$ 6.753;
(**b) Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);
(c) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do (“IPCA/IBGE”), calculada pro rata temporis a partir da data de integralização das Debêntures de cada série até a data da integral liquidação ou conversão em ações;
(d) Séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries;
(e) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 6.752.500 Debêntures;
(f) Forma: as Debêntures são da forma nominativa, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados;
(g) Data de Emissão: 22 de setembro de 2022;
(h) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fidejussórias;
(i) Data de Vencimento das Debêntures: 22 de setembro de 2027;
(j) Subscrição e Integralização: sobre o Valor Nominal Unitário. A integralização das Debêntures se dará nos termos seguintes: (i) as Debêntures da Primeira Série serão integralizadas no prazo de até 30 dias da data de subscrição; (ii) as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas no prazo de 180 da data de integralização das Debêntures da Primeira Série; e (iii) as Debêntures da Terceira Série serão integralizadas no prazo de 365 dias da data de integralização das Debêntures da Primeira Série;

(k) Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial divulgada pelo BACEN, capitalizada de sobretaxa de 0,50% ao mês, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizada uma única vez, na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura ("Remuneração");
(**l) Amortização e Resgate:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(m) Conversibilidade: as Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia ("Ações Preferencias Classe A"), e após sua conversão em ações, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do titular, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

2ª Emissão:

(a) Valor Total da 2ª Emissão: o valor total da Emissão, será de até R$ 280;
(**b) Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário");
(c) Atualização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação positiva acumulada do ("IPCA/IBGE"), calculada pro rata temporis a partir da data de integralização das Debêntures de cada série até a data da integral liquidação ou conversão em ações;
(d) Séries: A Emissão será realizada em uma única série;
(e) Quantidade de Debêntures: a Companhia emitirá um total de 280.283 Debêntures;
(f) Forma: As Debêntures são da forma nominativa, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificados.;
(g) Data de Emissão: 07.06.2024;
(h) Garantia: as Debêntures não gozarão de garantias reais ou fidejussórias;
(i) Data de Vencimento das Debêntures: 21.09.2027;
(j) Integralização: A integralização das Debêntures foi realizada integralmente em 20.06.2024;
(k) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir da respectiva data de integralização das Debêntures conforme indicada no respectivo boletim de subscrição, incidirão juros equivalentes à variação acumulada da taxa referencial ("TR") divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), capitalizada de sobretaxa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, capitalizada uma única vez na Data de Vencimento das Debêntures, observadas as demais condições previstas na Escritura ("Remuneração").;
(**l) Amortização e Resgate:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização ou resgate;
(m) Conversibilidade: As Debêntures poderão ser convertidas a qualquer tempo até a Data de Vencimento, a livre critério do Debenturista, em ações nominativas da Emissora, de espécie preferencial e de classe A, com direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Companhia ("Ações Preferenciais Classe A"), e após sua conversão em ações preferenciais, estas serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção do Fundo, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial equivale a 1 (uma) ação ordinária).

O investimento do Fundo na W. Health está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Debêntures Conversíveis da W. Health		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	7.032.783	10.275
31.03.2025	7.032.783	9.099

As demonstrações financeiras da W. Health referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 10.06.2026, contendo a seguinte ressalva:

"Em 31 de dezembro de 2025, aplicando os procedimentos de auditoria julgados necessários observamos Patrimônio Líquido se encontra a descoberto no valor de R$ (8.242.044), bem como o capital líquido circulante negativo na ordem de R$ (1.623.980) e um grau de endividamento operacional, a falta de liquidez imediata, indica que a W HEALTH S.A. não dispõe de recursos suficientes para liquidar suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim sendo, sua redução de endividamento dependerá da reestruturação administrativa, financeira e a continuidades das ações e apoio de seus administradores para a obtenção de recursos, e redução / renegociação de despesas no montante que garantam a continuidade das operações no curso normal de suas atividades, caso não ocorra essas soluções em curto prazo a continuidade da W HEALTH S.A. está comprometida."

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão das debêntures em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista nas Escrituras de Emissão, as debêntures de W. Health estão registradas a um montante total de R$ 10.275 (R$ 9.099 em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica "Debêntures Conversíveis" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 1.176 (R$ 101 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de debêntures de emissão de sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

i) Loopia Software Ltda. ("Loopia")

A Loopia é uma sociedade limitada, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, que tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu a Loopia Software Ltda. ("Loopia") um montante de até R$ 2.000, a título de mútuo conversível em participação societária do capital social da Loopia, a ser entregue em 2 Tranches de R$ 1.000, sendo 1ª Tranche paga pelo Fundo em 07.03.2025 pelo montante de R$ 965, dado que houve um desconto de R$ 35 do total de R$ 1.000, alinhado entre as partes, referente despesas com *due diligence*, e a 2ª Tranche condicionada ao atingimento de metas definidas no contrato.

A 2ª Tranche foi concluída e paga em 24.10.2025 no montante de R$ 1.000, conforme apresentado na rubrica "Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na Loopia está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da Loopia		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	2	2.089
31.03.2025	1	1.004

As demonstrações financeiras da Loopia referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 25.03.2026, sem modificações de opinião.

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo de Loopia está registrado a um montante total de R$ 2.089 (R$ 1.004 em 31.03.2025), conforme apresentado na rubrica “Instrumento de Mútuo Conversível em Ações” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 85 (R$ 39 no período findo em 31.03.2025) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica “Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

j) Futuriza Tecnologia Ltda. (“Futuriza”)

A Futuriza é uma sociedade limitada, com sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, que tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu a Futuriza um montante de até R$ 6.000, a título de mútuo conversível em participação societária do capital social da Futuriza, a ser entregue em 3 Tranches de R$ 2.000, sendo 1ª Tranche paga pelo Fundo em 19.01.2026, conforme apresentado na rubrica “Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações” da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto. As demais tranches estão condicionadas ao atingimento de metas definidas no contrato.

O investimento do Fundo na Futuriza está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da Futuriza		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	1	2.000
31.03.2025	-	-

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo do investimento.

k) Lauduz Tecnologia Ltda. ("Lauduz")

A Lauduz é uma sociedade limitada, com sede no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, que tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, fabricação de equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, entre outras.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu a Lauduz um montante de até R$ 5.000, a título de mútuo conversível em participação societária do capital social da Lauduz, a ser entregue em 2 Tranches, sendo a 1ª Tranche no valor de R$ 3.000 pago pelo Fundo em 18.03.2026, conforme apresentado na rubrica "Pagamento de instrumento de mútuo conversível em ações" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto. A 2ª Tranche no valor de R$ 2.000 está condicionada ao atingimento de metas definidas no contrato.

O investimento do Fundo na Lauduz está demonstrado na tabela a seguir:

Investimento do Fundo em Mútuos Conversíveis da Lauduz		
Exercício/Período findo	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	1	3.012
31.03.2025	-	-

Avaliação a valor justo

Conforme previsto na ICVM 579, Art. 2º § 4º, considerando o inerente grau de incerteza operacional atrelado ao estágio inicial de tais instrumentos conversíveis, ainda não é possível obter razoável visibilidade sobre a conversão do mútuo em ações e, portanto, a melhor referência de valor justo atualmente permanece sendo o custo de aquisição dos ativos, com as respectivas atualizações previstas nas escrituras de tais instrumentos.

Conforme remuneração prevista no Contrato, o mútuo da Lauduz está registrado a um montante total de R$ 3.012, conforme apresentado na rubrica "Instrumento de Mútuo Conversível em Ações" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando um resultado positivo no montante de R$ 12, reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na rubrica "Receitas com valorização de mútuos concedidos a sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

l) Exato Holdings Limited ("Exato")

A Exato é uma sociedade limitada, constituída nas Ilhas Cayman, que é a controladora da Exato Digital Ltda, a qual tem sede no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, que atua na simplificação e democratização do processo de background check no Brasil, oferecendo uma plataforma self-service, sem exigência de assinatura obrigatória, que permite a verificação ágil e segura de informações de pessoas físicas e jurídicas.

Conforme *Share Purchase Agreement* ("SPA") celebrado em 25.09.2025, o Fundo na qualidade de comprador, adquire 203.269 ações preferenciais de emissão da Exato, totalmente integralizadas em 02.10.2025 por um montante de US$ 2.827, equivalente a R$ 15.000, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na Exato está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 10,96% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Exato			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	PN	203.269	14.754
31.03.2025	-	-	-

As demonstrações financeiras da Exato referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.05.2026, sem modificações de opinião.

Avaliação a valor justo

As ações da Exato não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez. Considerando que entre a data do investimento e a data de encerramento do exercício social do Fundo não foram identificados fatores relevantes, o valor de custo agregado foi considerado a quantia que melhor representa o valor justo do investimento em 31.03.2026.

No exercício findo em 31.03.2026 o Fundo teve um resultado negativo de R$ 246 referente a variação cambial, reconhecido na rubrica "Despesa com variação cambial", conforme apresentado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

m) Wehandle Holdings Limited ("Wehandle")

A Wehandle é uma sociedade limitada, constituída nas Ilhas Cayman, controladora da Wehandle Consultoria em Inovação, Gestão e Desenvolvimento de Tecnologia Ltda, a qual tem sede no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e é uma plataforma de terceirização inteligente que atua como um *hub* digital integrado para a gestão de prestadores de serviços operacionais e administrativos (backoffice), compliance e homologação de fornecedores.

Conforme *Share Purchase Agreement* ("SPA") celebrado em 11.08.2025, o Fundo na qualidade de comprador, adquire 490.773 ações preferenciais de emissão da Wehandle, totalmente integralizadas em 13.08.2025 por um montante de US$ 1.000, equivalente a R$ 5.497, conforme apresentado na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O investimento do Fundo na Wehandle está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 5,00% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Wehandle			
Exercício/Período findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.03.2026	PN	490.773	5.220
31.03.2025	-	-	-

As demonstrações financeiras da Wehandle referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 08.05.2026, contendo a seguinte ressalva:

"As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes, e consequentemente não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2024, conforme determina a NBC TA 510 – Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025."

Avaliação a valor justo

As ações da Wehandle não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez. Considerando que entre a data do investimento e a data de encerramento do exercício social do Fundo não foram identificados fatores relevantes, o valor de custo agregado foi considerado a quantia que melhor representa o valor justo do investimento em 31.03.2026.

No exercício findo em 31.03.2026 o Fundo teve um resultado negativo de R$ 277 referente a variação cambial, reconhecido na rubrica "Despesa com variação cambial", conforme apresentado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS

Dispensa do registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o exercício e período findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, respectivamente, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 250.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 250.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até março de 2026
Até 31.03.2026 os cotistas haviam integralizado 133.590.957 (70.017.783 em 31.03.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 133.591 (R$ 70.018 em 31.03.2025), correspondente a 53,44% (28,01% em 31.03.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 31.03.2026 foram realizadas integralizações no montante de R$ 63.573 (R$ 3.000 no período findo em 31.03.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 116.409 (R$ 179.982 em 31.03.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizadas pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.
Não houve amortização no exercício e período findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, respectivamente.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará uma Taxa de Administração correspondente a:

(i) Nos primeiros 5 anos do Prazo de Duração do Fundo:
   a. 1,8% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Gestor;
   b. 0,2% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Administrador, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, o qual é atualizado anualmente pelo IPCA no dia 1º de janeiro de cada ano.

(ii) A partir do 6º ano do Prazo de Duração do Fundo:
   a. 1,3% a.a. aplicável sobre patrimônio líquido do Fundo, limitado ao Capital Subscrito para o Gestor.
   c. 0,2% a.a. aplicável sobre o Capital Subscrito para o Administrador acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, acrescido dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, o qual é atualizado anualmente pelo IPCA no dia 1º de janeiro de cada ano.

A Taxa de Administração será apropriada e paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir.

O cálculo da Taxa de Administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base 252 dias.

O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance. Durante o período e exercício findo em 31.03.2026 e 31.03.2025 não houve necessidade de provisão e/ou distribuições a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.03.2026		Período findo em 31.03.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	5.511	5,092	392	0,540
Taxa de Fiscalização - CVM	14	0,013	1	0,001
Outras	4	0,004	-	-
TOTAL	**5.529**	**5,109**	**393**	**0,541**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 108.227 (R$ 72.651 durante o período findo em 31.03.2025).
(**) Inclui a taxa de administração e gestão do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo.
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Quartzo Invest Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
Os serviços de custódia e escrituração são executados pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
As distribuições de cotas foram realizadas pela própria Gestora do Fundo.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no período analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal %	Variação Acumulada %
31/03/2025	1,037612	-	-
30/04/2025	1,033624	(0,38)	(0,38)
31/05/2025	1,030565	(0,30)	(0,68)
30/06/2025	1,027129	(0,33)	(1,01)
31/07/2025	1,025010	(0,21)	(1,21)
31/08/2025	1,016194	(0,86)	(2,06)
30/09/2025	1,015946	(0,02)	(2,09)
31/10/2025	1,014057	(0,19)	(2,27)
30/11/2025	1,011905	(0,21)	(2,48)
31/12/2025	1,012178	0,03	(2,45)
31/01/2026	1,009149	(0,30)	(2,74)
28/02/2026	1,007139	(0,20)	(2,94)
31/03/2026	1,296504	28,73	24,95

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda (“BDO”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 31.03.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela BDO, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício e período findos em 31.03.2026 e 31.03.2025, respectivamente, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Em 26.06.2025, conforme Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, alterando sua denominação social para "Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", e estabelecendo sua classe única de cotas denominada "Funses I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada".

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada 07.08.2025, foi aprovada (i) a alteração da composição da Equipe Chave da Gestora, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo; e (ii) a alteração do Regulamento do Fundo, por meio da inclusão do §4º ao artigo 24 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, bem como dos §§s 1º a 6º, ao art. 7º do Anexo do Regulamento do Fundo, para estabelecer as condições para investimento nas Sociedades Alvo com estrutura societária no exterior e cuja sociedade investida operacional esteja regularmente constituída e com sede no Estado do Espírito Santo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada 31.03.2026, foi aprovada a alteração da composição da Equipe Chave do Gestor, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, com efeitos a partir de 02.02.2026.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 26.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme *Share Purchase Agreement* "SPA" celebrado em 05.05.2026, o Fundo na qualidade de comprador, adquire 51.096 ações preferenciais de emissão da Company Hero Holdings Limited, totalmente integralizadas em 26.05.2026 por um montante de US$ 2.874, equivalente a R$ 14.567.

Em 22.06.2026, foram integralizadas 2.000.000 cotas do Fundo, pelo montante de R$ 2.000.

Em Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças celebrado em 10.06.2026, o Fundo, na qualidade de mutuante, concedeu a Loopia um montante de R$ 800, a título de mútuo conversível em participação societária do capital social, integralmente pago pelo Fundo em 29.06.2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Housi, realizada em 23.06.2026, foi aprovado um novo aumento de capital da companhia, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 26 ações preferenciais, a serem integralizadas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 5.000, e, consequentemente, o percentual de participação do Fundo na Housi foi aumentado em para 7,13%.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.